



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 032/70

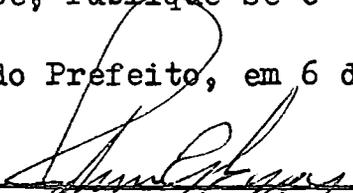
EDUARDO GLAZAR, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

Designar uma Comissão composta pelos Senhores Dr. CELIO AFFONSO M. MAGALHÃES, Procurador Jurídico, Batista Colombi, Vereador, Eduardo Fischer, Vereador, Jaime Alberto Silva, Vereador e Jarbas Vieira do Nascimento, Diretor de Obras, para estudar as propostas apresentadas para aquisição de uma Motoniveladora para o serviço de construção e conservação de Estradas Municipais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 6 de abril de 1970



Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



Secretária